



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 026/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES, E DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 026/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 026/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2019.


LEANDRO TIMM

Presidente - Relator


FRANCISCO BERNARDY

Vice - Presidente


MARA SIMONE SEIBERT

Primeiro Membro


VIVIANE REDIN MERGEN

Segundo membro


EVALDIR JACOB DRIES

Terceiro Membro